

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 139/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 922ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar a Comissão Científica da 17ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia, cujo objetivo é avaliar os trabalhos submetidos ao evento.

**Artigo 2º** - Instituir, como Coordenador da Comissão Científica da 17ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia, o conselheiro Alfredo Assunção Matos, CRP05/60474.

**Artigo 3º** - Instituir, como membros da Comissão Científica da 17ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia, a conselheira Ágnes Cristina da Silva Pala, CRP05/32409, a psicóloga Ana Paula Pontes Schuab Vargas Santos, CRP05/53715, o psicólogo Bruno Pereira da Silva Rosa, CRP05/6790, a psicóloga Cleide Neves de Aquino, CRP05/40812, a psicóloga Débora Dottori Finocchi, CRP05/33937, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825, o conselheiro Filipe Degani Carneiro, CRP05/46254, a psicóloga Iamara Gonçalves Peccin, CRP05/73933, a conselheira Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, CRP05/26162, a conselheira Julia Horta Nasser, CRP05/33796, o psicólogo Lauro Rodriguez de Pontes, CRP05/26654, a psicóloga Luciana Janeiro Silva, CRP05/37932, a conselheira Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352, o psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu, CRP05/55934, o psicólogo Marcos Vinícius Guimarães Viana, CRP05/49620, a psicóloga Maria Clara Rebel Araújo, CRP05/29692, o psicólogo Marwyn Soares de Souza, CRP05/65099, a psicóloga Natasha Iane Magalhães CRP05/61840, o psicólogo Pedro Viana de Feitas Junior CRP05/30073, o psicólogo Rafi Nobrega Andrade CRP05/68220, o psicólogo Ricardo Luiz da Silva Valentim, CRP05/71643, o psicólogo Roger Hendryo de Oliveira, CRP05/67824, a psicóloga Rosane de Albuquerque Costa CRP05/19123, a psicóloga Thaís da Silva Lourenço CRP05/62992, a psicóloga Thais Samela Castro de Moraes, CRP05/60745, a conselheira Thais Vargas Menezes, CRP05/33228 e a conselheira Vanessa Silveira de Brito, CRP05/28830.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º** - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

**CÉU SILVA CAVALCANTI****CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 26/06/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1648904** e o código CRC **5D77B3DB**.

---